



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520192698678

Nome original: Ofício Circular n. 65-2019 e anexo.pdf

Data: 11/10/2019 09:21:54

Remetente:

Josivaldo de Oliveira Costa

Gabinete do Corregedor Geral

Tribunal de Justiça da Paraíba

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicação de Inutilização de Papel de Segurança para ato de aposição de apostilamento.



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral

Ofício Circular n.º 65/2019

João Pessoa, 09 de outubro de 2019.

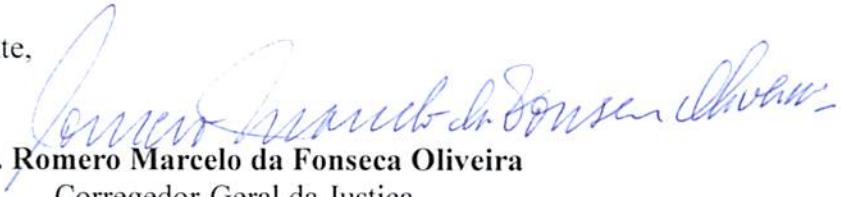
Aos Excelentíssimos Corregedores de Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos Corregedores,

Encaminho a Vossas Excelências cópia do Ofício n.º CRI/2018, oriundo do 1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos e de Registro da Comarca de Campina Grande-PB, em anexo, por meio do qual comunica a inutilização do Papel de Segurança para ato de oposição de apostila de n.º A2113715, devido à falha de impressão.

Atenciosamente,


Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIARIO.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – PB
Rua. Vidal de Negreiros – 70 – Centro, Edf. Nenzinha C. Lima,
Fones: (083) 321.1202 – 321.2179 – FAX – 341-2520
CEP –58.101.000 – Campina Grande – Pb
E-MAIL - <cartoriocg@uol.com.br>

Oficio CRI/2018.

Campina Grande, 01/10/2018.

Ilmº Senhor Corregedor.

Em atendimento ao Art. 16 do provimento n.º 62 de 14/11/2017, do CNJ Comunico a V. Excia que o papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila de n.º A2113715 foi inutilizado devido a falha na impressão.

Sem mais nada para o momento reitero votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.



A.
Corregedoria Geral de Justiça.
João Pessoa_Pb.

Cartório - Sator Ofício

